



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

20.12.16

ÀS 14:50 Horas

ASS: [Assinatura]

PARECER Nº 045/2016

PROCESSO Nº 185/2016

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Projeto de Lei Nº 149/2016, do Executivo Municipal, que **“AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 20.560,80”**.

Trata-se de Projeto de Lei encaminhado pelo Chefe do Poder Executivo, que visa autorizar o Município a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 20.560,80 (vinte mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

A abertura do crédito especial, se faz necessária para regularização de despesa, visando equipar o Centro de Arte e Esporte Unificado-CEUs, deste município.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial acima referido, a redução da dotação orçamentária descrita no artigo 2º do projeto de lei.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação da matéria.

É o parecer.

~~PALÁCIO 11 DE OUTUBRO~~, 20 de dezembro de 2016.

[Assinatura]
Econ. ROBERTO A. CAINELLI

Corecon-RS nº 7.836